

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE E A UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE JENA, ALEMANHA – EAH-JENA

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (doravante denominado INPE), órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (doravante denominado MCTI), inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1.758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (doravante denominado ICT), nos termos da Lei nº 10.973/04, neste ato representado por seu Diretor, Dr. Clezio Marcos de Nardin, conforme Portaria MCTI nº 3782, de 01/10/2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2020, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.817.277-7 e inscrito no CPF sob o nº ***.545.830-**, A UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE JENA (doravante denominada EAH JENA), uma Universidade de Ciências Aplicadas no estado alemão da Turíngia, registrada conforme lei estadual da Turíngia (Lei do Ensino Superior da Turíngia), promulgada em 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da Turíngia de 2018, página 149, última modificação em 23/03/2021, publicado no Diário Oficial da Turíngia de 2021, página 731, estabelecida na Carl-Zeiss-Promenade 2, 07745, Jena, Alemanha, neste ato representado por seu presidente Prof. Dr. Steffen Teichert, considerando:

- a) que o INPE realiza pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo Ministério;
- b) que a EAH-JENA forma profissionais e conduz pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico nas áreas de eletrônica espacial, sistemas espaciais e optoeletrônica para aplicações espaciais e demais áreas de conhecimento relacionadas;
- c) que o INPE e a EAH, a partir de agora chamados de **PARTES**, compartilham certos interesses e prioridades comuns na pesquisa e desenvolvimento (P&D) de componentes eletrônicos espaciais, sistemas de voo e uma carga óptica para um sistema de detecção de raios no espaço em plataforma CubeSat.
- d) que as PARTES expressam a intenção de:
 - Discutir atividades futuras de pesquisa necessárias para explorar o método de detecção de descargas atmosféricas baseado em nano satélite (CubeSat) e provar a viabilidade de tal missão através do desenvolvimento de um modelo de voo funcional;

- Avaliar a viabilidade do projeto e construção colaborativos do detector óptico, o detector VHF e o computador e software do instrumento; realizar campanhas de validação e calibração de todo o instrumento de carga científica no Brasil; montar, integrar e testar (AIT) nas instalações do INPE;
 - Identificar atividades colaborativas em campos que incluem o seguinte: (1) tecnologias de sensores ópticos e opto eletrônicos; (2) sistemas de voo espacial; (3) projeto eletrônico para aplicações em voos espaciais; (4) projeto óptico para aplicações em voos espaciais; (5) sistemas de controle baseados em modelos;
 - Discutir possíveis cooperações em pesquisa por meio do intercâmbio de pessoal qualificado de ambas as instituições para realizar visitas de pesquisa de curto prazo ou prolongadas;
 - Buscar meios de fomentar ainda mais sua colaboração geral no campo de sistemas espaciais, óptica espacial e eletrônica espacial para abrir oportunidades para pesquisas futuras e continuar os esforços conjuntos bem-sucedidos na educação acadêmica superior de engenheiros espaciais.
- e) que a execução desta parceria em questão não incorrerá em custos às instituições partícipes e, caso haja necessidade de repasse de recursos financeiros, os partícipes poderão celebrar instrumentos específicos para tal;

Ambas as PARTES se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes. Portanto, as disposições descritas neste Protocolo de Intenções não criarão quaisquer obrigações juridicamente vinculativas entre as Partes.



Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este "Protocolo de Intenções", os partícipes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Convênios ou outros instrumentos congêneres para cada projeto;

Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.

Assinado nos idiomas inglês e português, no caso de divergência ou para fins de resolução de disputas, será utilizada a versão em inglês, e em testemunho de:





Steffen Teichert
Presidente, EAH-JENA
Data: 22/11/26



Clezio Marcos De Nardin
Diretor, INPE
Data: 22/11/21

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

